



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 85 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1987

ABRE NA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E
URBANISMO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE CZ\$ 2.000.000,00 (DOIS MI-
LHÕES DE CRUZADOS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, usando das atribui-
ções que lhe confere o Artigo 21 da Lei nº 3154 de 06 de janeiro de
1972, de acordo com a Lei 870 de 1º de janeiro de 1987 e Lei nº 904/87
de 31 de agosto de 1987.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Secretaria de Viação, Obras e
Urbanismo, o crédito suplementar no valor de CZ\$ 2.000.000,00 (Dois Mi-
lhões de cruzados), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

07	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo
07.01	Gabinete do Secretário
07.01.03.07.021.2.11	Manutenção da Secretaria
3.0.0.0	Despesas correntes
3.1.0.0	Despesas de custeio
3.1.2.0	Material de consumo
	CZ\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzados)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto /
correrão à conta do excesso de arrecadação.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.



JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal